



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**  
**DE ENGENHARIA (CPLOSE)**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2023-5JBBB.**

Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h10min (quatorze horas e dez minutos), reuniu-se na Sala de Reuniões da GEAD 02, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, 2º andar, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Elzeni dos Santos Barbosa, Sra. Larisse Brunoro Grecco e Sra. Jamile Borges de Mattos, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 854-S de 24/08/2023, publicada no DIOES em 25/08/2023, para abertura da **Tomada de Preços nº 018/2023, Processo nº 2023-5JBBB**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de estruturas de contenção no terreno do CEEMTI Afonso Cláudio, localizado no município de Afonso Cláudio/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais. Aberta a sessão, constatou-se que 02 (duas) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participarem do certame. Foi providenciado o credenciamento do Sr. Henrique Bispo Mendes Leite, representante da empresa AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. A licitante JRE ENGENHARIA LTDA entregou os dois envelopes, mas não se fez representar durante a sessão. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, foi providenciada a verificação da existência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as consultas exigidas nas alíneas “a” a “e” e não foram identificadas quaisquer irregularidades relativas às licitantes participantes que as impedissem de participar do referido certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: JRE ENGENHARIA LTDA – **R\$ 2.227.243,79** (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos); AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – **R\$ 2.667.432,55** (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Em análise à proposta comercial apresentada pela AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, a Comissão nota uma divergência entre o valor apresentado na proposta comercial e o orçamento apresentado na Orçamag, que totalizava R\$ 2.667.487,13 (dois milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e treze centavos), bem como erro na multiplicação dos itens da planilha impressa da proposta comercial. Conforme previsão editalícia nos itens 7.7 e 7.8, erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta e a planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto. Sendo assim, a Comissão decide conceder o prazo de 24 horas para apresentação da mídia e da planilha retificada para conclusão da análise das propostas comerciais. Nada mais havendo a tratar, às 15h15min (quinze horas e quinze minutos), encerrou-se a sessão e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

  
Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Presidente da CPLOSE

  
Elzeni dos Santos Barbosa  
Membro da CPLOSE

  
Larisse Brunoro Grecco  
Membro da CPLOSE

  
Jamile Borges de Mattos  
Membro da CPLOSE

  
Henrique Bispo Mendes Leite  
AMF Engenharia e Serviços Ltda.